

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.503-B, DE 2002

Aprova o ato que outorga concessão à  
TV TOP Ltda. para explorar serviço de  
radiodifusão de sons e imagens, na  
cidade de Blumenau, Estado de Santa  
Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o  
Decreto s/nº de 27 de junho de 2002, que outorga concessão à  
TV Top Ltda. para explorar, por quinze anos, sem direito de  
exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na  
cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na  
data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH  
Presidente

Deputado ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO  
Relator